PROJETO DE LEI

Nº 2.171/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de dezembro de 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no orçamento vigente na importância R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), por Excesso de Arrecadação referente ao PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) do GOVERNO FEDERAL, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e será inserido no orçamento vigente, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog.	10.3010003.2076	Gestão da Folha ACS - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	1.600.0000.0000	62.568,00
				Valor da ação	R$ 62.568,00
				VALOR TOTAL DO CRÉDITO.	R$ 62.568,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º, fica vinculado saldo de recurso provenientes de repasse financeiro do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, do PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), conforme demonstra a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, onde foi projetada o valor de R$ 1.369.200,00 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), e no período de janeiro a dezembro 2024, foi realizado o repasse financeiro na importância de R$ 1.431.768,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais), tendo um EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), registrado na FICHA 80 – 1.7.1.3.50.1.1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme tabela explicativa que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – FNS			
FICHA RECEITA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
80	1.7.1.3.50.1.1.01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
(a) Previsto para o exercício de 2024			1.369.200,00
(b) Arrecadado até 12/2024			1.431.768,00
(c) Total Excesso de Arrecadação			62.568,00
		TOTAL DO CRÉDITO – R$	62.568,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, Inciso II, c/c 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.39D.DE0, REGINA CELIA SCARPATI(13/12/2024 09:32:08) Palavras:753
Cód. Autenticidade: 0974.6H32.2082.U33W.1154 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.39D.DE0, REGINA CELIA SCARPATI(13/12/2024 09:32:08) Palavras:753
Cód. Autenticidade: 0974.6H32.2082.U33W.1154 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de recurso do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, do PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), conforme demonstra a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, onde foi projetada o valor de R$ 1.369.200,00 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), e no período de janeiro a dezembro 2024, foi realizado o repasse financeiro na importância de R$ 1.431.768,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais), tendo um EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), registrado na FICHA 80 – 1.7.1.3.50.1.1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/AAP-RO, para cobertura de despesa com a folha dos agentes comunitários de saúde, visando o encerramento do exercício vigente.

Diante do exposto, informo que se faz necessário inserir no orçamento vigente para os procedimentos cabíveis para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Segue cópia em anexo da documentação para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/12/2024 09:35:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W7.3435.234Z.W656.7522**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.39D.DE0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.171/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/12/2024 09:32:08**, contendo 753 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0974.6H32.2082.U33W.1154

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 1.810/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de dezembro de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), por excesso de arrecadação *provenientes de recursos financeiros de repasses de programas do Governo Federal,* através do Fundo Nacional de Saúde, *conforme especificações que segue:*

O Crédito por excesso de arrecadação na importância de R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), proveniente de repasse financeiro do programa AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Governo Federal, que se dá, em virtude da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCICIO 2024, que foi projetada no valor de R$ 1.369.200,00 (um milhão trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais), e já foi realizado o repasse financeiro no período de janeiro a dezembro na importância de R$ 1.431.768,00 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais), valor conforme se apresenta na FICHA 80 – 1.7.1.3.50.1.1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, portanto, consta um excesso de R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), conforme tabela explicativa que segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - *PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – FNS -*	**VALOR R$**
RECEITA - FICHA: 80 - 1.7.1.3.50.1.1.01 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
(a) Previsto para o exercício de 2024	1.369.200,00
(b) Arrecadado até 12/2024	1.431.768,00
(c) Total Excesso de Arrecadação	62.568,00

Informo que, o valor solicitado acima, se dá em virtude da receita projetada para o exercício de 2024 do Programa 2076, ter sua arrecadação superada até o mês de dezembro de 2024, gerando o excesso de arrecadação, que se faz necessário inserir no orçamento vigente, para execução e aplicação do recurso, para atender a demanda de cobertura de despesa da Gestão da folha ACS - Federal servidores que desenvolvem as ações destes programas, e dar continuidade as atividades e ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde para atendimento em saúde ao cidadão de *Alto Alegre dos Parecis/RO.*

Assim, informo que o valor do recurso será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica especificadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	DOTAÇÃO
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Func. Prog	10.3010003.2076	Gestão da Folha ACS - Federal			
Categ. Econ	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214	1.600.0000.0000	62.568,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	62.568,00
			TOTAL DO CRÉDITO	R$	62.568,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria

ID: 1.396.ED0, RUTH MACHADO(12/12/2024 12:53:02) Palavras:505
Cód. Autenticidade: 12K2.0A53.002H.8034.2624 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12K2.0A53.002H.8034.2624 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3
ID. do Doc.: 1.396.ED0 - 12/12/2024 12:53:02 ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2.*7 CPF:815.92*.**2.*8 CPF:619.80*.**2.*4

Municipal/Fundo Municipal de Saúde, responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **13/12/2024 07:54:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07Z3.6954.3094.H018.0547**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **12/12/2024 12:54:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1296.8X54.528U.X33X.0546**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **12/12/2024 12:53:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W5.4U53.102H.814V.6100**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.396.ED0** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.810/FMS/2024**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **12/12/2024 12:53:02**, contendo 505 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12K2.0A53.002H.8034.2624

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12K2.0A53.002H.8034.2624 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3
ID. do Doc.: 1.396.ED0 - 12/12/2024 12:53:02 ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

Ficha: 80 1.7.1.3.50.1.1.01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

92.831,76	100.499,28	102.963,84	100.362,36	108.029,88	119.805,00	144.861,36	115.697,40	107.756,04	107.619,12	114.738,96	154.035,00	1.369.200,00
107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	107.312,00	110.136,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	112.960,00	225.920,00	1.431.768,00
14.480,24	6.812,72	4.348,16	6.949,64	-717,88	-12.493,00	-34.725,36	-2.737,40	5.203,96	5.340,88	-1.778,96	71.885,00	62.568,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

92.831,76	**100.499,28**	**102.963,84**	**100.362,36**	**108.029,88**	**119.805,00**	**144.861,36**	**115.697,40**	**107.756,04**	**107.619,12**	**114.738,96**	**154.035,00**	**1.369.200,00**
107.312,00	**107.312,00**	**107.312,00**	**107.312,00**	**107.312,00**	**107.312,00**	**110.136,00**	**112.960,00**	**112.960,00**	**112.960,00**	**112.960,00**	**225.920,00**	**1.431.768,00**
14.480,24	**6.812,72**	**4.348,16**	**6.949,64**	**-717,88**	**-12.493,00**	**-34.725,36**	**-2.737,40**	**5.203,96**	**5.340,88**	**-1.778,96**	**71.885,00**	**62.568,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12K2.0A53.002H.8034.2624 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID. do Doc.: 1.396.ED0 - 12/12/2024 12:53:02 ASSINADO POR(3): CPF:818.77*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8 CPF:619.80*.**2-*4

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 160/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.171/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **13/12/2024 09:35:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X2.5U35.634V.877U.6107**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.39D.E4B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 160/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **13/12/2024 09:33:07**, contendo 123 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0937.4U33.507H.A81Z.3565

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8